

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Escritório de Relações com o Mercado – ERM
Centro de Educação Básica Gustavo Adolfo

Edital nº 025/Reitoria/Univates, de 29 de março de 2022

Seleção de novos músicos para a Orquestra Gustavo Adolfo/Univates

A Vice-Reitora e Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o processo seletivo de novos músicos para a Orquestra Gustavo Adolfo/Univates, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital:

1. Das disposições preliminares

1.1 A Orquestra Gustavo Adolfo/Univates é um projeto de caráter educacional do Colégio Sinodal Gustavo Adolfo e da Universidade do Vale do Taquari - Univates para a formação de novos músicos. O objetivo principal é o aperfeiçoamento da técnica e da *performance* de seus integrantes por meio da prática orquestral.

1.2 O presente Edital destina-se ao provimento de vagas para Músico de Orquestra.

1.3 Os candidatos deverão ter domínio de um dos instrumentos listados no item 2.3 deste Edital e residir no Vale do Taquari.

1.4 As atividades que serão desempenhadas pelos músicos selecionados são consideradas voluntárias e não serão remuneradas.

1.4.1 O candidato selecionado por este processo seletivo e seu representante/assistente legal, caso seja menor de 18 anos, deverão assinar e entregar no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9 da Univates), antes da data de início das atividades do músico na Orquestra, o termo de adesão de serviço voluntário que será disponibilizado previamente.

1.5 Para a permanência do músico selecionado na Orquestra, é necessária a participação nos ensaios, cuja carga horária é de 4 (quatro) horas semanais, nas quintas-feiras, das 17h às 19h, e em sábados, das 9h30min às 11h30min.

1.5.1 A presença nos ensaios aos sábados é obrigatória. Nas quintas-feiras, a ausência é permitida mediante justificativa, que poderá ou não ser aceita pela Orquestra.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições no processo seletivo são gratuitas, com início no dia 30 de março de 2022 e encerramento no dia 28 de abril de 2022, e deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5625>.

2.1.1 Todos os campos da ficha de inscrição, encontrada no *link* disponibilizado no item anterior, deverão ser preenchidos.

2.1.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá gravar um vídeo de 30 (trinta) segundos a 2 (dois) minutos executando uma peça de livre escolha e postá-lo no *YouTube* em modo "Não listado", gerando um *link* para anexar à inscrição.

2.3 O presente processo seletivo visa ao preenchimento das seguintes posições:

- Trompete;
- Trombone;
- Violinos, Violas, Violoncelos e Contrabaixo acústico;
- Flauta transversal;
- Sax tenor;
- Sax alto;
- Clarinetes;
- Flautas doces (soprano, contralto, tenor e baixo);
- Percussão.

2.4 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não atender os requisitos e exigências estabelecidas no presente edital.

3. Do processo seletivo

O processo seletivo do qual trata o presente Edital divide-se nas seguintes etapas:

	Etapa eliminatória	Etapa classificatória
Prova	Vídeo (ver item 2.2)	Audições (ver item 3.2)
Critério de avaliação	Sonoridade; afinação; ritmo; interpretação; musicalidade; e dinâmica.	

3.1 O vídeo e a audição serão avaliados de acordo com critérios técnicos e artísticos, julgados pela Comissão Artística de Ingresso à Orquestra, composta por 3 (três) membros: Maestro, Professora de Educação Musical e Musicalização da instituição e *Spalla* da Orquestra.

3.2 As audições acontecerão no Teatro Univates, na avenida Avelino Talini, 171, Lajeado/RS, no dia 07 de maio de 2022, entre 8h e 12h da manhã.

3.3 A etapa de avaliação do vídeo terá caráter eliminatório. Os candidatos selecionados na etapa de vídeo serão notificados para que compareçam à etapa de audição. Os que não forem selecionados podem se inscrever nas oficinas de preparação oferecidas pelo projeto Orquestra Gustavo Adolfo/Univates. As informações sobre as oficinas podem ser consultadas pelo e-mail ederson.musica@gustavoadolfo.com.br.

3.4 O candidato deverá providenciar a partitura da peça que apresentar na audição (não necessariamente deverá ser a mesma do vídeo) e apresentar uma cópia para a Comissão Artística de Ingresso à Orquestra durante a realização da avaliação.

3.5 Todos os candidatos deverão utilizar seus próprios instrumentos para o vídeo e a audição, exceto os percussionistas na fase de audição, em que deverão trazer apenas as suas baquetas.

4. Do resultado do processo seletivo

4.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 09 de maio de 2022 (segunda-feira), pelo e-mail cadastrado na inscrição, e publicada no site da Univates (www.univates.br/editais).

4.2 Os candidatos não selecionados ficarão em lista de espera para eventual segunda chamada. Se existir interesse por parte deste candidato, poderá participar das oficinas instrumentais oferecidas pelo projeto, na intenção de potencializar o domínio do seu instrumento, podendo passar a integrar a Orquestra, caso apresente desempenho satisfatório.

4.3 Os candidatos classificados serão contatados por e-mail para confirmação de sua participação como voluntário na Orquestra.

5. Dos ensaios e apresentações

5.1 Os ensaios da Orquestra Gustavo Adolfo/Univates ocorrem no *campus* da Univates.

5.2 Os ensaios ocorrerão 2 (duas) vezes por semana, com duração de 2 (duas) horas por dia, ficando a critério único e exclusivo do Colégio Gustavo Adolfo e da Univates efetuar eventuais alterações nas datas e nos horários previamente estabelecidos.

5.3 Para a permanência do músico como integrante do quadro da Orquestra, é necessário comparecer integralmente aos ensaios nos dias e horários previstos pelo Colégio Gustavo Adolfo e pela Univates, realizando todas as atividades do cronograma. Assiduidade, pontualidade e rendimento são prerrogativas para a continuidade do participante no corpo da Orquestra Gustavo Adolfo/Univates.

6. Das disposições finais

6.1 Com base nas avaliações dos profissionais responsáveis pelas aulas e treinamentos relativos ao desempenho do participante nos ensaios, a Orquestra Gustavo Adolfo/Univates poderá emitir alertas aos músicos a respeito de sua *performance* e reserva-se o direito de encerrar a participação do integrante quando este não corresponder às expectativas.

6.2 Ao ingressar na Orquestra Gustavo Adolfo/Univates, o participante estará automaticamente autorizando o Colégio Gustavo Adolfo e a Univates, de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, a utilizar sua imagem, nome, som de voz e demais características físicas para toda e qualquer forma de divulgação do projeto, devendo, no ato da inscrição para este processo seletivo, preencher, assinar e encaminhar para o e-mail teatro@univates.br o termo de autorização contido no Anexo 1 deste Edital.

6.3 A autorização de uso de imagem do participante é gratuita e livre de qualquer ônus ou encargo da imagem, nome, som de voz e demais características físicas do participante em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizados ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala-direta e na internet, para ampla e irrestrita divulgação do projeto, por meio da assinatura do termo de autorização de uso de imagem e som pelo participante e por seu representante/assistente, caso seja menor de 18 anos.

Fernanda Storck Pinheiro
Vice-Reitora e Pró-Reitora de Ensino da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

ANEXO 1 - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) da Cédula de Identidade – RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na Avenida/Rua _____, nº _____, município de _____/Rio Grande do Sul **AUTORIZO** o uso de minha imagem e som de forma irrevogável, irretroatável e gratuita, sendo utilizados como material de divulgação pelo Colégio Gustavo Adolfo e pela Universidade do Vale do Taquari - Univates, nos termos do Edital 025/Reitoria/Univates, de 29 de março de 2022. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

A autorização concedida pelo presente termo tem validade por 70 (setenta) anos.

_____, ____ de _____ de _____.

Candidato(a)

Nome:

Representante/Assistente legal

Nome: